



Ministério das Cidades
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Do cargo

Nome do cargo:	Diretor
Nível do cargo:	CCE 1.15 ou FCE 1.15
Órgão de atuação:	Departamento de Produção Social da Moradia
Subordinação	Secretaria Nacional de Habitação
Requisitos Legais:	Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025
Requisitos Legais Específicos	O mencionado cargo não possui requisito legal específico.

Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	Art. 29 do Decreto nº 12.553, de 14 de julho de 2025: I - propor e implementar ações de apoio à produção social da moradia por entidades privadas sem fins lucrativos, em áreas urbanas; II - estabelecer diretrizes específicas para o Programa de Produção de Moradias Urbanas em autogestão; III - estimular a formação de cooperativas habitacionais e a construção por autogestão para a produção habitacional; IV - coordenar a elaboração de iniciativas de apoio ao desenvolvimento socioterritorial das localidades beneficiadas por linhas de atendimento habitacional; V - monitorar e avaliar os programas e as ações sob sua gestão; VI - apoiar o desenvolvimento de metodologias de seleção de beneficiários das linhas de atendimento habitacional; VII - propor e implementar ações de requalificação de imóveis, de melhoria habitacional urbana e de assistência técnica em habitação de interesse social; VIII - elaborar, implementar e monitorar ações para promover a participação e a inserção social das famílias beneficiárias dos programas sob gestão da Secretaria Nacional de Habitação; e IX - elaborar, promover, implementar e monitorar ações de fomento à locação social de imóveis em áreas urbanas..
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes: I - Gerencia os chefes das unidades: a) Coordenação-Geral de Assuntos Estratégicos; b) Coordenação-Geral de Projetos Especiais; e

	c) Coordenação-Geral de Demandas Sociais. II - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).
Dos requisitos desejáveis	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior.
Experiência	I - possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
Competências	<p>Competências Transversais:</p> <p>I - Resolução de Problemas com Base em Dados II - Foco nos Resultados para os Cidadãos III - Mentalidade Digital IV - Autodesenvolvimento e Autogestão V - Comunicação VI - Trabalho em Equipe VII - Orientação por Valores Éticos VIII - Visão Sistêmica</p> <p>Competências de Liderança:</p> <p>I - Pessoas</p> <p>a) Autoconhecimento e desenvolvimento pessoal b) Engajamento de pessoas e equipes c) Coordenação e colaboração em rede</p> <p>II – Resultado</p> <p>a) Geração de valor para o usuário b) Gestão para resultados c) Gestão de Crises</p> <p>III – Estratégia</p> <p>a) Visão de futuro b) Inovação e mudança c) Comunicação estratégica</p>
Outros Requisitos	<p>Áreas correlatas de formação: arquitetura e urbanismo, engenharia, administração, economia ou ciência política.</p> <p>Experiência em gestão de políticas públicas, de preferência habitacionais, e regulamentação de programas.</p>

Habilidades relacionadas as rotinas da alta gestão, inclusive capacidade de representação institucional e conhecimento em ordenamento territorial e habitação de interesse social.

Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.